

PORTARIA Nº. **635** /2016-GP

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS  
– DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Acrescentar os incisos I a IV, no art. 17, da Portaria nº 187/2016/GP/DO,  
de 10 de março de 2016, com a redação abaixo transcrita:

.....

**“Art. 17.....**

***I - o Setor de Apoio Operacional da Unidade Padrão VAPT VUPT, do DETRAN/GO fica responsável pela coordenação das atividades desenvolvidas pelos profissionais médicos e psicólogos peritos examinadores de trânsito, credenciados na Entidade Executiva de Trânsito do Estado de Goiás, para a realização dos exames de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, respectivamente, em Goiânia/GO e no Interior do Estado de Goiás;***

***II - as escalas dos profissionais, de que trata o inciso I deste artigo, a partir de 02 de janeiro de 2017, será de responsabilidade, exclusiva, do Setor de Apoio Operacional da Unidade Padrão VAPT VUPT;***

***III – os profissionais médicos e psicólogos que não cumprirem a escala de trabalho, não comparecendo pelo menos 1 (uma) vez, no período de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data de realização do último exame, ficará suspenso da escala, até que solicite seu retorno, via requerimento ao Presidente do DETRAN/GO, com justificativa relevante de sua(s) ausência(s);***

***IV - os profissionais médicos e psicólogos que não cumprirem a escala de trabalho, sendo suspenso por 3 (três) vezes, pelo motivo discriminado no item III, deste artigo, no período de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de realização do último exame, terá seu credenciamento cancelado, neste DETRAN/GO.***

***Parágrafo único.....”***

.....

Art. 2º Às Diretorias de Operações; de Gestão, Planejamento e Finanças; Técnica e de Atendimento, para ciência e cumprimento.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás –  
DETRAN/GO., em Goiânia/GO., aos 05 dias do mês de dezembro de 2016.



Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente

